

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AO ARTIGO 38 DA LEI 13.303/2016

À

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares
Centro
Juiz de Fora - MG
CEP: 36.013-020

A empresa Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Seção Bahia - ABES BA inscrita no CNPJ nº 33.945.015/0004-24, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Renavan Andrade Sobrinho portador da Carteira de Identidade nº 292366574 e do CPF nº 542.256.395-68 **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a CESAMA, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Salvador, 03 de outubro de 2025



Renavan Andrade Sobrinho
Presidente ABES – Seção Bahia